



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração



## ATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021 em 14 de janeiro de 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REABASTECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL E BOTIÕES DE GÁS GLP EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2022, nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram-se a partir de 09h30min, em sessão pública: a Pregoeira Aline Figueirêdo de Oliveira e os membros da Equipe de Apoio Breno Gomes da Silva e Guilherme Alves de Araújo, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 01/2022, para receber os envelopes e proceder aos credenciamentos dos representantes das empresas: **MERCANTIL DO REI LTDA ME**, representada por Ronald Ferreira de Aguiar e **JOÃO MARCELO RAMOS 37286110691**, representada por João Marcelo Ramos.

Dando prosseguimento, a Pregoeira Municipal aprovou os credenciamentos e solicitou a entrega dos envelopes, momento em que constatou-se que a empresa **JOÃO MARCELO RAMOS** não apresentou a proposta comercial conforme solicitado no edital, sendo portanto, desclassificada.

A proposta da empresa **MERCANTIL DO REI LTDA ME** foi apresentada em conformidade com o exigido.

A Pregoeira iniciou a negociação de preços deste Pregão cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO por ITEM** conforme mapa de apuração abaixo:

MAPA DE APURAÇÃO	
Item 01	MERCANTIL
VALOR	R\$ 119,50
LANCE	R\$ 118,50
	VENCEDORA

Item 02	MERCANTIL
VALOR	R\$ 15,90
	VENCEDORA

Importa ressaltar que o preço ofertado está compatível com a estimativa da licitação.

Em seguida passou-se a conferência dos documentos de habilitação, que foram apresentados em conformidade com as exigências do edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração



Destaca-se que a licença de operação ou licença ambiental, solicitada no subitem 8.7 do edital não é aplicável ao licitante comerciante varejista de GLP.

Importa ressaltar que o licitante da empresa **JOÃO MARCELO RAMOS 37286110691** se retirou da sessão pública portando seus documentos, antes do término do certame.

Findas as considerações, a Pregoeira decide por declarar vencedora a empresa **MERCANTIL DO REI LTDA ME**, ao valor total de R\$ 306.812,70, conforme mapa de apuração supramencionado.

Não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a sessão pública, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Sarzedo/MG, 14 de janeiro de 2022.

Aline Figueirêdo de Oliveira

Pregoeira Municipal

Breno Gomes da Silva

Equipe de Apoio

Guilherme Alves de Araújo

Equipe de Apoio

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
MERCANTIL DO REI LTDA ME	Ronald Ferreira de Aguiar	
JOÃO MARCELO RAMOS	João Marcelo Ramos	Retirou-se da sessão antes do término da lavratura da presente ata.